

**EDITAL nº 001/2021**  
**NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE TERRENOS, PÁTIOS E IMÓVEIS NO**  
**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**  
**(LEI MUNICIPAL Nº 5.935/11)**

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 88.124.961/0001-59, com sede na Rua Rivadávia Corrêa, nº 858, Bairro Centro, na cidade de Santana do Livramento – RS, pela presente, em cumprimento ao disposto no Art. 6º, §1º, I, da Lei Municipal nº 5.935/11, **NOTIFICA**, por meio de seu representante legal, ao Sr. **JONATAN ANDRES MELLO**, CPF: 033.905.670-38 cujo paradeiro é desconhecido da municipalidade, para realizar a **Limpeza/Roçamento** de seu imóvel (terreno), localizado na **Rua Euclides da Cunha nº 398**, sendo setor 12, quadra 29, lote 12, na condição de proprietário/responsável do bem perante o cadastro municipal, **no prazo de 05 (cinco) dias**.

O não atendimento ao disposto neste Edital acarretará multa no valor de 30 (trinta) URFM, e, caso o Município tenha que vir a sanar a irregularidade, por si ou por terceiros, os valores dos serviços serão cobrados do-Proprietário/Responsável por meio de guia de recolhimento emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Santana do Livramento, 13 de Abril de 2021.

  
Suellen Lopes Frescura  
Secretária Adjunta de Planejamento  
e Meio Ambiente  
P. M. Santana do Livramento, RS  
**Celina Raquel Dorneles Martinez Pereira**  
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente